PARECER 1016/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 696/1998

Tendo a autoria do nobre Vereador Luís Paschoal, a presente propositura objetiva dar o nome de Travessa Márcia a logradouro público inominado, com início na Rua Limoeiro do Ajuru, altura do n.º 9-A, entre a Rua Cel. Rodolfo Porto e uma viela sem denominação, situado na Vila Monte Santo - Distrito de Vila Jacuí.Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria (fls. 28). Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também solicitou informações ao Executivo e, após obtê-las, postou-se favoravelmente à medida, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4 (fls. 37/38). No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao interesse público, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de reivindicação da população local, que já conhece aquele logradouro por essa denominação que ora se solicita a oficialização.Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29.08.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Emílio Meneghini – Relator

Ana Maria Quadros

José Viviani Ferraz